



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*estudei os termos de
requisição dos fundos*

23/2/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 30/2022_CPR “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DAS ARTES PLÁSTICAS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 1931/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 11/02/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as empresas “ALEXANDRE AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA.”, “JORGE FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS” e “AUGUSTO PEREIRA DA COSTA”, sendo o valor base do procedimento de € 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), isentos de IVA.

Das três empresas convidadas, somente a empresa “ALEXANDRE AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA.” apresentou proposta no valor de € 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), isentos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

- O serviço terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será executado pelo período de 7 meses

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DAS ARTES PLÁSTICAS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA”, seja adjudicada pelo valor de € 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), isentos de IVA à entidade ALEXANDRE AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação da Técnica Tomásia Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/02/23

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO